

**DECRETO Nº 1354/2017, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.  
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JARI.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a entrada em vigor da Lei Nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a criação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI, através da Lei nº 20/2001;

DECRETA:

**Art. 1º** - Nomeio os seguintes membros para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

Presidente: ELI MUNIZ DE LIMA

Vice-Presidente: IVAN RICARDO CAMARGO ADRIÃO

Representante da ACIAJU- Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Juquiá

Titular: RICARDO MARCELO GONÇALVES ARTEIRO

Suplente: JERDISON WAGNER DE SOUZA

Representante do Departamento de Transportes e Conservação de Estradas

Titular: ESTEVES DE LIMA RIBEIRO

Suplente: IZILDA FERNANDES DA CUNHA

Secretário da Jari: ROBERTO VICTOR PEREIRA

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 05 DE JANEIRO DE 2017.

RENATO DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA  
Diretor do Departamento de Governo e Administração

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO  
OAB/SP 93364  
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos